

Senhor (a) Presidente,

De ordem, encaminho abaixo informações recebidas da Secretaria de Estado de Saúde –SES/MG para caso o Fundo Municipal de Saúde ainda não tenha realizado o repasse da emenda de Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC, de autoria do Deputado Federal Eduardo Barbosa no Ministério da Saúde. Se for o caso, leve ao conhecimento do gestor municipal de saúde:

Prezada Luciene,

Tendo em vista as solicitações recebidas, informamos que foi ampliado o prazo máximo para repasse do recurso financeiro transferidos pela SES/MG ao Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO/SMS às ENTIDADES BENEFICIADAS contempladas nas Resoluções SES/MG n. 5.913/17, 5.992/17, 6.035/17 e 6.043/17, que versam sobre o incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade proveniente de emendas parlamentares federais.

Com essa alteração, o prazo que era de 60 dias contados a partir do recebimento do recursos, **passa a ser de 120 dias contados a partir do recebimento do recurso.**

Essa alteração se deu por meio de termo aditivo, que está em processo de inserção no GEICOM, e não demanda assinatura do município.

Tendo em vista que os repasses foram realizados em dezembro, o prazo para o repasse se encerra em abril, respeitando o dia do recebimento do recurso.

Att.

**Laura Monteiro de Castro Moreira**

Diretora de Monitoramento e Avaliação de Resultados Assistenciais

Subsecretaria de Regulação em Saúde

Secretaria de Estado de Saúde – Governo de Minas

**(31) 3916-0740**

Atenciosamente,

**Luciene de Carvalho**

Chefe de Gabinete